Subscribe Past Issues Translate ▼

Exibir esse e-mail no seu navegador



Circular 014/2025

30/05/2025

# Prezados Associados,

Comunicamos que o SINDIEX obteve **liminar favorável** no Mandado de Segurança Coletivo n.º 5014463-22.2025.4.02.5001/ES impetrado contra os efeitos da greve dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB), que tem causado impactos nos processos de despacho aduaneiro.

- Clique aqui e acesse a decisão liminar
- Solicite a sua Declaração de Associado pelo e-mail: sac@sindiex.org.br

# ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DA LIMINAR

### 1. PROCESSOS EM ANDAMENTO:

O associado deverá anexar a cópia da **decisão liminar** e a **declaração de associado ao Sindiex** no processo de importação, bem como inserir em campo próprio o n.º do mandado de segurança coletivo;

A inserção deve ocorrer na própria **Declaração de Importação (DI)** em curso; Recomenda-se **reforçar ao fiscal designado** a existência da decisão liminar vigente obtida pela entidade.

# 2. PROCESSOS FUTUROS:

O associado poderá também apresentar, já no momento do registro da nova DI, a **liminar** e a **declaração de associado**, com o objetivo de garantir o tratamento previsto na decisão judicial;

Orientamos que a apresentação da liminar seja mencionada de forma clara na documentação do processo, a fim de facilitar a análise pela fiscalização aduaneira.

Análise e estratégia para utilização da liminar: cada associado deverá avaliar caso a caso em seus desembaraços a pertinência da aplicação da liminar, pois a inserção de uma decisão judicial no processo poderá, no

coletivo.

Reforçamos que qualquer dificuldade enfrentada para a **utilização da liminar** ou **eventual descumprimento** por parte da fiscalização deverá ser **comunicada imediatamente ao SINDIEX**, para que nosso departamento jurídico possa analisar e tomar as providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

# Sidemar de Lima Acosta

Presidente









Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode <u>atualizar suas preferências</u> ou <u>cancelar a assinatura</u>